



EDITAL Nº. 03, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE GESTÃO FINANCEIRA

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA, instituída pela Instrução de Serviço nº 08/2019 da Unidade da Administração Setorial Câmpus de Nova Andradina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 24/2019; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CPNA	Ciências Contábeis	01	40	Mestrado	06/07/2019

2. DA REMUNERAÇÃO

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Auxílio Alimentação	Total	Total	Total
		Especialista	Mestre	Doutor		Especialista	Mestre	Doutor
40h	3.126,31	449,97	1.146,68	2.660,37	458,00	4.034,28	4.730,99	6.244,68

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;
- Formação exigida (Requisitos): Graduação em Ciências Contábeis; Mestrado/Especialização em qualquer área;
- Para candidatos com a titulação de Mestrado: cópia do diploma de graduação em Ciências Contábeis, do título de mestre ou da ata da defesa em qualquer área;
- Para candidatos com a titulação de Especialista: cópia do diploma de graduação em Ciências Contábeis, do certificado de especialista ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar em qualquer área;
- Para candidatos somente com a Graduação: cópia do diploma de graduação ou declaração de

colação de grau em Ciências Contábeis.

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior subsequente, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior, em datas fixadas neste Edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 4.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial informada no Edital da Comissão Especial.

3.6 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem o diploma da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, das 9h às 11h e das 14h às 16h no período de 13 de fevereiro, para candidatos com a titulação de mestrado, na Secretaria de Apoio Pedagógico do Câmpus de Nova Andradina – SAP/CPNA (Sala 02, Bloco 02, Piso 02);

5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no período de 14 de Fevereiro das 9h às 11h e das 14h às 16h, candidatos com o título de especialista;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no período matutino do dia 15 de Dezembro das 9h às 11h, candidatos com graduação;

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5 Será publicado edital de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 18 de Fevereiro no mural da Direção de Câmpus, Bloco 01 do Câmpus de Nova Andradina às 17h.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

6.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 08h15min do dia 21 de fevereiro de 2019, na Sala de Aula 07, Bloco 02, Piso 02 do Câmpus de Nova Andradina;

6.3 – A prova escrita será realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, a partir das 08h30min com duração máxima de 03 horas, na sala 07, bloco 02, Piso 02 do Câmpus de Nova Andradina;

6.4 – A prova didática será realizada no dia 22 de fevereiro, a partir das 09h, na sala 07 ,bloco 02, Piso 02 do Câmpus de Nova Andradina;

6.5 – O edital com o resultado final será divulgado no mural da Direção de Câmpus, Bloco 01 do Câmpus de Nova Andradina, na data provável do dia 22 de fevereiro, às 17h, após o término dos trabalhos da seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;

b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP /CGGP/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.4 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.5 A Universidade disponibilizará quadro negro e giz ao candidato. Caso o candidato necessite de equipamentos como aparelho de multimídia e notebook, será de responsabilidade do próprio candidato providenciar esses equipamentos.

7.6 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Legislação Tributária;

2. Rotinas de Departamento de Pessoal;

3. Encargos Sociais e Trabalhistas;

4. Sistemas de Informação Gerencial; e

5. Demonstrações Contábeis.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

FABRETTI, Láudio Camargo. Contabilidade tributária. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; et al. *Manual de contabilidade societária*. 2ª Ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MARRAS, J. P. Administração de Recursos Humanos: do operacional ao estratégico. São Paulo: Saraiva, 2009.

NASCIMENTO, A. M. *Curso de Direito do Trabalho*. São Paulo: Saraiva, 2005.

OLIVEIRA, D. de P. R. Sistemas de informações gerenciais: estratégicas, táticas e operacionais. 14ª ED. São Paulo: Atlas, 2011.

RIBEIRO, A. L. Gestão de Pessoas. São Paulo: Saraiva, 2005.

Nova Andradina, 07 fevereiro de 2019.

Professor Mestre Fabiano Greter Moreira
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por Fabiano Greter Moreira, Professor do Magisterio Superior, em 07/02/2019, às 14:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1031511 e o código CRC C86CB65E.

CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA
Avenida Rosilene Lima Oliveira, nº 64
Fone: (67) 3449-0500
CEP 79750-000 - Nova Andradina - MS